

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO**  
**DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I "A"**  
**EDITAL Nº 6 – DPE/PE, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE/PE), em atendimento à Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008, torna públicas a **exclusão dos títulos** a que se referem as alíneas **B** e **H** constantes do subitem **12.3** do Edital nº 2 – DPE/PE, de 27 de setembro de 2017, a **exclusão** dos subitens **12.9.3, 12.9.3.1, 12.9.3.1.1 e 12.9.7**, bem como a **retificação dos valores dos títulos** constantes dos subitens **12.2 e 12.3** do referido edital.

Torna públicas, ainda, a **retificação** do subitem **5.6.1**, bem como a **inclusão** dos subitens **5.6.1.1 e 5.6.1.2 e 5.6.1.3** no edital acima mencionado.

Torna pública, por fim, a **retificação da alínea "f"** do subitem 9.9.5 e do subitem **13.1** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.6.1 Serão convocados para a perícia médica os candidatos que se declararam com deficiência classificados na prova objetiva **até a 30ª posição**.

**5.6.1.1** A convocação para a perícia média dar-se-á concomitantemente à publicação do resultado final da prova objetiva.

**5.6.1.2** A perícia médica oficial será promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da DPE/PE, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.

**5.6.1.3** Somente serão convocados para a prova escrita os candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência e classificados na prova objetiva até a **20ª posição**, conforme quadro constante do subitem 9.9.1 do Edital nº 2 – DPE/PE, de 27 de setembro de 2017.

[...]

9.9.5 Cada questão discursiva da prova escrita valerá **2,00 pontos**, totalizando **4,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

[...]

f) será eliminado o candidato que obtiver  **$NQ_1 + NQ_2 < 2,00$** .

[...]

12.2 A avaliação de títulos valerá **5,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos constantes do quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição superior pública ou particular.	<b>0,50 por ano completo sem sobreposição de tempo</b>	<b>2,00</b>
-	-	-	-
C	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado(a) do histórico do curso em qualquer área do Direito.	<b>1,50</b>	<b>1,50</b>

D	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado(a) do histórico do curso em qualquer área do Direito.	<b>0,70</b>	<b>0,70</b>
E	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas (monografia aprovada) em qualquer área do Direito. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado(a) do histórico escolar do curso em qualquer área do Direito.	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>
F	Livro jurídico editado, com ISBN de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas, excetuando-se teses e dissertações de doutorado ou mestrado registradas como livro.	<b>0,15</b>	<b>0,30</b>
G	Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com conselho editorial e ISSN que possuam qualificação no QUALIS/CAPES no mínimo como B2, excetuando-se artigo em jornais.	<b>0,10</b>	<b>0,20</b>
-	-	-	-
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5,00</b>

[...]

13.1 A nota final no concurso será calculada pela fórmula:  $NFC = 3NP_1 + 5NP_2 + 2NP_4 + NP_5$ , em que  $NP_1$  corresponde à nota final na prova objetiva,  $NP_2$  corresponde à nota final na prova escrita,  $NP_4$  corresponde à nota final na prova oral e  $NP_5$  corresponde à nota final da avaliação de títulos.

[...]

**MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado